

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:1/35

1. OBJETIVO

Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Saúde e Segurança Ocupacional – SSO”. O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

2. RESPONSABILIDADES

ELABORAÇÃO E REVISÃO:

Técnico de segurança do trabalho: Antonio Ferreira de Araujo

Engenheiro de segurança do trabalho: Renato Cantareli Carpintero

EXECUÇÃO: Colaboradores SESMT

3. DEFINIÇÕES

SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos.

NR – Norma Regulamentadora

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Identificação do Estabelecimento

Razão social	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Nome fantasia	UBS/ PSF VILA GUACURI
CNPJ	11.344.038/0020-60
CNAE/Atividade Econômica Principal	86.10-1-01 / Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
Endereço	Rua Valentino Fioravanti, 364 - Jardim Rubilene, São Paulo - SP, 04475-380
Grau de Risco	03 (três)
Nº. Colaboradores	88

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:2/35

Horário de funcionamento	07:00 às 19:00
Responsável pelo programa	Renato Cantareli Carpintero
Telefone / E-mail	(11) 5613-4444 (196) / sesmt.saca@ints.org.br
Gestor da unidade	Andrezza do Carmo Carpentieri

4.2. Estratégia e Metodologia de Ação

A elaboração do PGR foi realizada conforme atividades abaixo:

- Inspeção preliminar nos locais de trabalho e conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados;
- Levantamento das informações alusivas ao labor dos colaboradores;
- Inspeção detalhada nos locais em que os colaboradores desenvolvem suas atividades;
- Levantamento dos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas;
- Levantamento dos Perigos associados aos processos de trabalho, etapas de cada processo e tarefas das etapas identificadas, considerando:
 - ✓ Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
 - ✓ Identificação das fontes ou circunstâncias;
 - ✓ Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
 - ✓ Identificação dos Riscos associados aos perigos levantados;
 - ✓ Avaliação quanto nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência;
- Caracterização da gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde considerando a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados;
- Estabelecimento da magnitude considerando as consequências de ocorrência de acidentes ampliados;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:3/35

•Caracterização da gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde considerando:

- ✓ Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- ✓ As medidas de prevenção implementadas;
- ✓ As exigências da atividade de trabalho;
- ✓ A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos).

- Coleta de documentação auxiliar;
- Análise dos dados de avaliação;
- Estabelecimento de Plano de Ação;
- Conclusões e elaboração do PGR – Documento Base, Inventário de Riscos e Plano de Ação.

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão de SSO na INTS, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

A elaboração do PGR foi realizada seguindo as definições abaixo:

ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists: Conferência Governamental Americana de Higienistas Industriais – EUA;

Agentes Físicos: São as diversas formas de energia a que possam estar expostas os trabalhadores.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:4/35

Agentes Ergonômicos: São aqueles relacionados com as regras de trabalho que interferem nos limites físicos e psicológicos dos trabalhadores, no seu ambiente de trabalho. Estes agentes são regulamentados através da NR-17.

Agentes Químicos: São Substâncias; compostos ou Produtos, capazes de penetrar no organismo humano através da pele ou dos sistemas digestivo e respiratório, com potencial de causar lesões ou doenças.

Agentes Mecânicos: São os riscos envolvidos na realização das tarefas que podem gerar lesões imediatas, tais como: Cortes, Queimaduras, Choques Elétricos, Contusões, Quedas, Tropeços, Torções;

Agentes Biológicos: São todos os vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas ou bacilos, que podem penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, contato com a pele, trato digestivo e que podem causar danos à saúde dos trabalhadores;

Análise de Riscos: Processo global de estimativa de magnitude do risco e decisão se o risco é tolerável ou não;

Controle: Mecanismos que visam atuar sobre a fonte, ou sobre o meio em que o agente de riscos se manifesta ou propaga, ou sobre o indivíduo que se expõe ao risco e ou sobre as características organizacionais do trabalho;

Dose de Ruído: Parâmetro utilizado para caracterização da exposição efetiva do nível de ruído, quando há variação de intensidade do mesmo. É calculado pelo somatório das frações do tempo efetivo de exposição ao nível de ruído dividido pelo tempo permitido pela legislação, se o valor encontrado for maior que 01(um) significa que a exposição ao ruído está acima do limite de tolerância. Pode também ser representado em porcentagem;

Exposição: Exposição ao risco é uma expressão que indica estar o trabalhador, exposto ao agente de risco considerado, não podendo nunca pressupor que o mesmo esteja obrigatoriamente sujeito os danos à sua saúde;

Fonte: Equipamento, máquina, ferramenta, instalação ou outro elemento material, do qual, no seu todo, ou em parte específica, ocorre à emissão do agente de risco considerado;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:5/35

Fonte exposição/reservatório: pessoa, animal, objeto ou substância onde o agente biológico pode persistir e ser transmitido;

Fontes ambientais – surto por fonte única

Fontes não ambientais – surto por fonte propagada

OBS.: Sempre que houver outras pessoas transmitindo (sintomáticas ou assintomáticas, através das mãos, fala, espirro, tosse).

Limite de Tolerância: É a concentração máxima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causara danos à saúde do trabalhador considerando uma exposição durante toda a sua vida laboral;

Medidas Administrativas: São ações adotadas no sentido de minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais. Exemplo: Revezamento, Sistemas de Trabalho e Descanso;

Medidas Técnicas de Controle: São as ações adotadas para assegurar a exposição dos trabalhadores a níveis compatíveis com os limites de tolerância dos agentes agressivos.

Monitoramento: É a técnica utilizada para identificar quantitativamente os riscos e a exposição dos trabalhadores.

NIOSH National Institute of Occupational Safety and Health: Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional – EUA

Patogenicidade: capacidade de um agente biológico causar doença em um hospedeiro suscetível

Persistência: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus HIV. A persistência é um fator importante na avaliação do risco de exposição e de proteção do trabalhador;

Persistência do agente biológico no ambiente: é a capacidade de o agente permanecer no ambiente, mantendo a possibilidade de causar doença. Exemplo: a persistência prolongada do vírus da hepatite B quando comparada àquela do vírus da imunodeficiência humana adquirida (HIV).

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:6/35

Perigo: Condição física, química ou biológica, capaz de causar um evento indesejável (danos em termos de lesões ou doenças, danos à propriedade, danos coletivo ou individual);

PMOC: Plano de Manutenção, Operação e Controle;

Pressão Sonora: É a pressão com que as ondas sonoras se deslocam no ambiente em decorrência de oscilações mecânicas ocorridas;

Proteção: É todo o dispositivo individual ou coletivo, utilizado para proteger os trabalhadores durante a exposição aos riscos. Exemplos: EPI, Cabines de Proteção, Ventilação, Exaustão;

Riscos Ambientais: São os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e Mecânicos, existentes no ambiente de trabalho, que representem risco à saúde e a integridade física dos trabalhadores em função da sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição;

Risco Potencial: Probabilidade de ocorrência de algum evento indesejado, que possa causar danos à saúde, ou integridade do trabalhador;

Ruído: Som indesejável;

Transmissibilidade: capacidade de transmissão de um agente a um hospedeiro. Corresponde ao intervalo de tempo durante o qual um organismo pode transmitir um agente biológico;

Vias de Entrada: são os tecidos ou órgãos por onde um agente penetra em um organismo, podendo ocasionar uma doença. A entrada pode ser por:

- Via cutânea (por contato direto com a pele);
- Parenteral (por inoculação intravenosa, intramuscular, subcutânea); por contato direto com as mucosas;
- Por via respiratória (por inalação) e, por via oral (por ingestão).

Vias de Transmissão: Via de transmissão é o percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. A transmissão pode ocorrer das seguintes formas:

Direta: transmissão do agente biológico sem a intermediação de vetores ou veículos.

- **Indireta:** transmissão do agente biológico por meio de veículos ou vetores. Exemplos: transmissão por meio de mãos, perfuro cortantes, luvas, roupas, instrumentos, vetores, água, alimentos e superfícies;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:7/35

Virulência: grau de patogenicidade (agressividade) de um agente biológico. A identificação da transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente determina, além de quais medidas de proteção serão adotadas, a prioridade das mesmas. Na possibilidade de exposição ao meningococo, por exemplo, as medidas de proteção devem ser adotadas de forma emergencial devido à alta transmissibilidade, alta patogenicidade e alta virulência desse agente.

4.3 Matriz de Riscos PGR

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco e Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:

Tabela 01: Critério de Identificação da Probabilidade

Significado	Probabilidade		Fator de proteção
	Perfil Qualitativo	Perfil Quantitativo	
Exposição baixa: contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações / intensidades.	0 Remota	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\%$ LEO Percentil 95 $< 0,1 \times$ LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:8/35

Exposição moderada: contato frequente com o agente a baixas concentrações/ intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/ intensidades	1 Baixa	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\%$ LEO Percentil 95 entre 0,1 x LEO e 0,5 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
Exposição significativa ou importante: contato frequente com o agente a altas concentrações/intensidades	2 Média	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\%$ LEO Percentil 95 entre 0,5 x LEO e 1,0 x LEO	As medidas de controle existentes são adequadas, mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
Exposição excessiva: contato frequente com o agente a concentrações /intensidades elevadíssimas	3 Alta	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\%$ LEO Percentil 95 $> 1,0$ x LEO	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas

Tabela 02: Critério de Identificação da Severidade/Gravidade

Severidade/Gravidade		
Significado	Peso	Descrição
Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	0 Sem impacto	Ferimentos leves, irritações leves. que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	1 Médio	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias etc.
Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	2 Grave	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	3 Gravíssimo	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIAN O (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

PROBABILIDADE

GRAU DE RISCO (GR)

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:9/35

	0	1	2	3
3	0	3	6	9
2	0	2	4	6
1	0	1	2	3
0	0	0	0	0

GRAU	POTENCIAL	FAIXA
I	Irrelevante	= 0
II	Ocasional	GR = 1
III	Moderado	1 < GR ≤ 4
IV	Sério	4 < GR ≤ 9

Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco

GR	Definição
Irrelevante	Quando o agente não representa risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto, e não de risco ou ainda quando a exposição foi identificada, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos.
Ocasional	Quando o agente representa um risco baixo à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é esporádico.
Moderado	Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente ocorre rotineiramente em períodos não contínuos.
Sério	Quando envolve exposição a carcinogênicos ou o agente possui LT valor-teto ou LT muito baixo, ou ainda quando o agente possui efeitos agudos, IPVS (concentração imediatamente perigosa à vida e saúde) e as práticas operacionais situações ambientais indicam aparente descontrole de exposição e em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente é frequente.

4.4. Critério para Avaliação Qualitativa para Riscos Ambientais

4.4.1. Critérios para Avaliação dos Agentes Biológicos

A importância da avaliação de risco dos agentes biológicos está na estimativa do risco, no dimensionamento da estrutura para a contenção e na tomada de decisão para o gerenciamento dos riscos. Para isso, consideram-se alguns critérios, entre os quais se destacam:

- a) Natureza do Agente Biológico;
- b) Virulência;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:10/35

- c) Modo de transmissão;
- d) Estabilidade;
- e) Origem do agente biológico potencialmente patogênico;
- f) Disponibilidade de medidas profiláticas eficazes;
- g) Disponibilidade de tratamento eficaz;
- h) Dose infectante;
- i) Manipulação do agente biológico;
- j) Eliminação do agente biológico.

4.4.2. Classificação de Risco

Os agentes biológicos que afetam o homem, os animais e as plantas são distribuídos em classes de risco assim definidas:

- Classe de risco 1 (baixo risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis. Exemplos: *Lactobacillus* spp. e *Bacillus subtilis*;
- Classe de risco 2 (moderado risco individual e limitado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas profiláticas e terapêuticas conhecidas eficazes. Exemplos: *Schistosoma mansoni* e vírus da rubéola;
- Classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade): Inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão, em especial por via respiratória, e que causam doenças em humanos ou animais potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas profiláticas e terapêuticas. Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. Exemplos: *Bacillus anthracis* e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV);
- Classe de risco 4 (alto risco individual e para a comunidade): Inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade, em especial por via respiratória, ou de transmissão

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:11/35

desconhecida. Até o momento, não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por estes. Causam doenças humanas e animais de alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente vírus. Exemplos: vírus Ebola e vírus da varíola.

Tabela 5 – Representação resumida das características das classes de risco (1 a 4) dos agentes biológicos

Classe de risco	Risco Individual	Risco à coletividade	Profilaxia ou terapia eficaz
1	Baixo	Baixo	Existe
2	Moderado	Baixo	Existe
3	Elevado	Moderado	Usualmente existe
4	Alto	Alto	Ainda não existe

Fonte: Classificação de Risco dos Agentes Biológicos – Ministério da Saúde 3ª ed.

4.5. Avaliação Quantitativa dos Riscos Ambientais

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, nos seguintes critérios:

Avaliação quantitativa para exposição que apresentem Grau de Exposição aos Agentes de Riscos Químicos e Físicos: Moderado e Sério (conforme Tabela 4: Interpretação do Grau de Risco). Com atenção para agente de risco ruído, que deverá ser monitorado quando identificado no inventário de riscos.

Priorização para atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limites de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:12/35

•A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecimentos.

4.5.1. Critérios para Amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analíticas dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHOs da FUNDACENTO, NIOSH ou OSHA;

O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores;

Nível de ação: metade dos limites de exposição ocupacionais (NR 15, ACGIH, OSHA, ou acordos coletivos).

4.5.2. Critérios para Amostragem do Agentes Físicos

4.5.2.1. Ruído: Conforme consta no Anexo I da NR-15, para uma jornada de oito horas diárias, o nível de ruído não deve ultrapassar 85 dB.

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medido de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR 15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO 01 da FUNDACENTRO;
- Nível de ação: a dose 0,5 (superior a 50%) conforme NR 15 Anexo 1.

4.5.2.2. Calor: A avaliação de calor é realizada sempre que existe uma suspeita de ocorrência de sobrecarga térmica em determinada atividade. A avaliação quantitativa é definida pela relação entre dois parâmetros: o valor de IBUTG (índice de bulbo úmido – temperatura de globo) e o valor da taxa metabólica (M).

As NRs 9 e 15 tratam dos limites de exposição ao agente calor. A NR-9 foca na prevenção; e a NR-15, no adicional de insalubridade. Ambas as normas utilizam os procedimentos de

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:13/35

avaliação descritos na NHO-06 da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat e Figueiredo). A NHO-06 também apresenta limites de exposição ao agente calor com foco preventivo, mas é tecnicamente mais completa que a NR.

4.5.2.3. Radiação ionizante: A radiação ionizante está presente, por exemplo, em setores de medicina nuclear, nestes locais é preciso ter cuidado com a exposição do paciente, do trabalhador e do ambiente para este tipo de agente. Em um hospital, o equipamento de Raio X emite a radiação ionizante, caso o funcionário, que durante todo o dia está exposto a radiação, não esteja protegido, ele poderá rapidamente desenvolver algumas doenças, o câncer é um exemplo.

4.5.2.4. Avaliação de vibrações de corpo inteiro e de vibração de mãos e braços: A vibração é considerada um movimento em que um corpo oscila e produz forças desequilibradas de componentes de movimento rotativo ou alternativo em maquinários ou equipamentos. Existem duas vibrações que são consideradas na avaliação da exposição dos trabalhadores à vibração: vibração de corpo inteiro e vibração de mãos e braços. A Fundacentro contém duas NHOs para avaliar os dois tipos característicos de vibração: NHO-09 e NHO-10.

4.6. Nível de ação

Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:14/35

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

4.7. Medidas de Controle

As medidas de controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas um ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma da referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas: lideranças, SSO e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

4.7.1. Priorização das Medidas de Controle

- Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

4.7.2. Eficácia de Medidas de Controle

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SSO;
- Acompanhamento dos monitoramentos dos agentes ambientais;
- Acompanhamento do plano de ação do PGR.

4.8. Intepretação dos resultados

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:15/35

Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de “Média Ponderada”. O resultado do tratamento estatístico será considerado como “representativo” do risco de exposição para o respectivo GSE.

- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento;
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real);
- Os resultados das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR.

4.9. Treinamentos Sobre as Medidas de Controle

Todos os trabalhadores devem receber treinamento sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Entende-se que as ferramentas NR 01 - ordem de serviços e APR, são instrumentos de capacitação e orientação para todos os trabalhadores do INTS, com objetivo de apresentar os riscos e suas medidas de controles adotadas para cada atividade. Assim como, entende-se que análise de riscos deve ser realizado antes do início da atividade, a fim de apresentar os envolvidos nas atividades os riscos e medidas de controles existentes no ambiente de trabalho.

4.10. Registro e Divulgação dos Dados

Deverá ser mantido pelo INTS um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

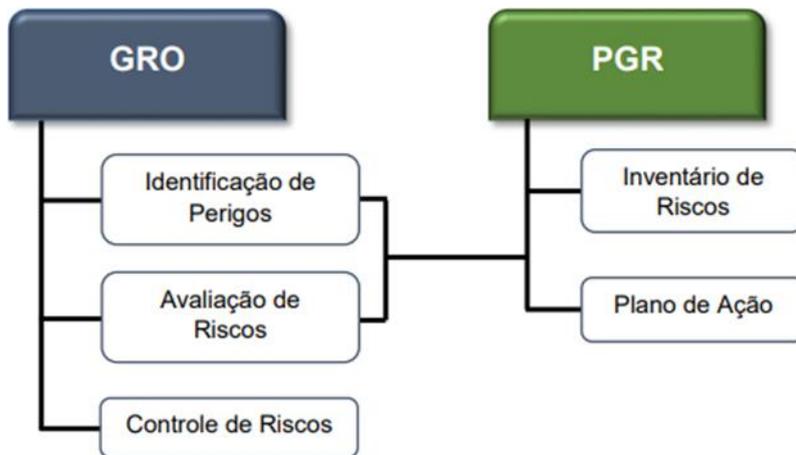
PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:16/35

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

4.11. Inventário de Riscos



Para efeitos deste Programa, estão contemplados como riscos aqueles oriundos dos seguintes agentes:

- Agentes Físicos;
- Agentes Químicos;
- Agentes Biológicos;
- Agentes Ergonômicos;
- Agentes de Acidentes.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:17/35

Os tipos de avaliações consideradas neste PGR correspondem a:

- Avaliações Qualitativas: Objetivam unicamente a constatação de uma ou mais situações, cuja conclusão decorrente, não necessite mensuração ou por esta medida inexistir, exceto quanto à conceituação.
- Avaliações Quantitativas: Objetivam a mensuração do risco, seja quanto à intensidade ou concentração. As avaliações quantitativas poderão ser:
 - ✓ Ambientais: Destinadas à caracterização do ambiente de trabalho, podendo ser:
 - ✓ Durante toda jornada de trabalho;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Atividades: Destinadas à caracterização de determinada atividade, podendo ser:
 - ✓ Durante toda atividade;
 - ✓ Durante espaço de tempo pré-determinado.
 - ✓ Fonte: Destinadas a identificar e/ou caracterizar as fontes de emissão do risco sob estudo, podendo ser:
 - ✓ Identificação de fontes: Normalmente visa identificar possíveis fontes existentes no ambiente / processo;
 - ✓ Caracterização da fonte: Objetiva caracterizar a fonte para possibilitar determinação de indicativo de solução e/ou estudos de engenharia para melhoria do ambiente de trabalho.

4.12. Referências e padrões metodológicos para avaliações

Para fins deste Programa, são adotadas as seguintes referências e metodologias:

Tabela 06: Referência e metodologia

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:18/35

Especificação	Referência - Metodologia
Limites de Tolerância para os agentes de riscos	Norma Regulamentadora nº 15 e a ACGIH (esta última quando da ausência de LT na NR 15).
Avaliação de Riscos Físicos	Norma Regulamentadora nº 15 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO – NHO. Poderão ser utilizadas Normas Técnicas da ABNT (no que for disponível).
Avaliação de Riscos Químicos.	Metodologias da NIOSH, OSHA ou FUNDACENTRO.
Outros agentes.	Utilizar preferencialmente os padrões metodológicos de organizações internacionais de reconhecida competência.

4.13. Critérios e ferramentas para formação dos grupos de exposição aos riscos

De acordo com as características das operações do empreendimento, o Levantamento de Perigos e Riscos para fins de determinação do Inventário de Riscos e estabelecimento do Plano de Ação, poderá ocorrer através do uso da ferramenta Grupo de Exposição ao Risco.

Na sua forma conceitual, um Grupo de Exposição é um grupo de trabalhadores com idênticas probabilidades de exposição a um determinado agente ou a grupo de agentes. O grupo é similar no sentido de que a distribuição de probabilidade de exposição é a mesma para todos os membros do grupo (todos os membros do grupo não precisam ter exposições idênticas num único dia). Devido à homogeneidade estatística, um pequeno número de amostras selecionadas aleatoriamente pode ser usado para definir o perfil de exposições dentro do grupo.

O primeiro passo na avaliação da exposição é caracterizar o ambiente de trabalho. A caracterização básica deve identificar as exposições potenciais para cada trabalhador ou grupo de trabalhadores alocados em determinado local de trabalho e definir os Grupos de Exposição ao Risco.

Sendo assim, a caracterização básica possui quatro componentes principais:

- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Caracterização das atividades realizadas por cargo X função
- Caracterização do agente;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:19/35

- Formação preliminar dos Grupos de Exposição.

4.13.1. Formação preliminar dos grupos similares de exposição

Os Grupos Similares de Exposição são estabelecidos de modo que ocorra a colocação de uma ou mais funções em um grupo com exposição similar.

Para tanto, deve ser feita uma listagem com a descrição das tarefas, incluindo as características pertinentes às mesmas, como intensidade, localização, frequência, medidas adotadas para controle da exposição, etc.

Estas informações são obtidas tanto da documentação já existente na empresa quanto das inspeções detalhadas nos ambientes de trabalho.

4.14. Avaliação Contínua do PGR

O INTS deverá acompanhar continuamente os seus processos e atualizar os seus Levantamentos de Perigos e Riscos, sempre que necessário, mantendo os históricos dessas atualizações de forma clara e acessível bem como deverá acompanhar a implantação e cumprimento do Plano de Ação.

Conforme conceito da ferramenta PDCA de melhoria contínua, que fundamenta este Programa, sempre que ocorrerem os atendimentos das ações previstas no Plano de Ação deverão ser revistos os Levantamentos de Perigos e Riscos, quando aplicável.

O plano de ação do INTS é acompanhado via sistema de controle de Plano de Ação e atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência desta revisão.

4.15. Análise Crítica / Avaliação de Eficácia do PGR

O INTS estabelecerá uma sistemática para verificar a eficácia do Programa de Gerenciamento de Riscos de forma bianual (ao menos uma vez a cada dois anos), através do seu processo de análise crítica com objetivo de melhorar o seu sistema de gerenciamento de riscos ocupacionais.

4.16 INDICADORES

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:20/35

- Número de acidentes ocorridos no ano;
- Percentual de acidentes ocorridos no ano atendidos conforme orientações do PGR;
- Número de auditorias de avaliação de segurança realizadas a cada 2 (dois) anos;
- Percentual de conformidades das auditorias de segurança.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/ REFERÊNCIAS

Ministério da saúde - Classificação de Risco dos Agentes Biológicos 3ª edição;

Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, e seus anexos;

Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos.

6. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável.

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisado por	Data	Histórico de alteração	Aprovado por	Data
00	Antonio Ferreira de Araujo	25/09/2023	Emissão Inicial	Renato Cantareli Carpintero	25/09/2023

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:21/35

8. ANEXOS

INVENTÁRIO DE RISCOS PGR

Dados Gerais							
GSE 01.00	Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar.			Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida.			
	Função			Nº Efetivo: 13		CBO	
	Aprendiz			Masculino: 05 Feminino: 08		4110 - 05	
	Auxiliar Administrativo					4110 -10	
	Gerente Administrativo de Apoio					142105	
	Assistente Administrativo					4110-10	
	Mensageiro					412205	
	Setor: Administrativo					Regime de Trabalho: Anexo 2.	
Descrição das função(s)							
Anexo 1.							
Equipamentos administrativos/operacionais							
Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone							
Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho							
Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Químico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Biológico	NA	NA	NA	-	-	-	-
Ergonômico	Postura	Mobiliário	Corpo	1	2	2	Sim

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:22/35

	inadequada	inadequado					
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário	Corpo	1	1	1	Sim

Equipamentos de Proteção Individual			
Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: N.A.

Riscos biológico: N.A.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

Seguir com o Protocolo do covid-19

Dados Gerais

GSE 01.00	Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar.	Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida.	
	Função	Nº Efetivo: 02	CBO
	Auxiliar de Farmácia	Masculino:01	515210
Farmacêutico	Feminino:01	223405	

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:23/35

Setor: Assistencial / Farmácia	Regime de Trabalho: Anexo 2.
---------------------------------------	------------------------------

Descrição das função(s)

Anexo 1.

Equipamentos administrativos/operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Químico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Biológico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado	Corpo	1	2	2	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário	Corpo	1	1	1	Não

Equipamentos de Proteção Individual

Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
N.A	N.A	N.A	N.A

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: N.A.

Riscos biológico: N.A.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

Seguir com o Protocolo do covid-19

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:24/35

Dados Gerais							
GSE 03.03	<p>Processo: Atividades de assistência médica hospitalar em contato com pacientes em estabelecimento de saúde, na presença de agentes biológicos, de maneira habitual e permanente, não ocasional nem intermitente.</p>		<p>Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida</p>				
	Função		Nº Efetivo: 34		CBO		
	Auxiliar Enfermagem		Masculino: 05 Feminino: 29		3222-30		
	Auxiliar Saúde Bucal				3224-15		
	Técnico de Saúde Bucal				3224-05		
	Cirurgião Dentista				2232-08		
	Enfermeiro				2235-05		
	Medico				2251-25		
	Sector: Enfermagem/ Medicina				Regime de Trabalho: Anexo 2.		
Descrição das função(s)							
Anexo 1.							
Equipamentos administrativos/operacionais							
Computador, mobiliário administrativo, impressora, telefone desfibriladores, laringoscópios, torpedo de O2, cateter, equipes, monitores vitais, cama, maca e outros que o paciente esteja em uso, seguindo as normas e padrões do SCIH.							
Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho							
Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Químico	Irritação da pele,	Desinfecção e	Contato	1	1	1	Sim

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:25/35

	olhos e dermatites	esterilização dos materiais, soluções medicamentosas.					
Biológico	Micro-organismos patogênicos	Contato com pacientes e ou matérias utilizados.	Contato e vias respiratórias.	2	1	2	Sim
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado.	Corpo	1	2	2	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário.	Corpo	1	1	1	Sim
	Corte e perfurações	Manuseio com vidraria.	Corpo	1	2	2	Sim

Equipamentos de Proteção Individual

Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
Mascarão Cirúrgica	N.A.	Luva de procedimento	40254
Óculos de Proteção	10344	Luva Látex Expurgo	15100
Respirador PFF2/N95	45604	Face Shield	45486

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: Treinamento FISPQ e uso de EPI

Riscos biológico: Realizar treinamento de segurança para orientação NR 32.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

Seguir com o Protocolo do covid-19

Dados Gerais

Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários; tratar de documentos variados,	Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura,
---	--

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:26/35

GSE 02.03	cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar.	iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida.	
	Função	Nº Efetivo: 33	CBO
	Agente Proteção Ambiental	Feminino: 01	352205
	Agente Comunitário de Saúde	Feminino: 32	515105
Setor: Externo		Regime de Trabalho: Anexo 2.	

Descrição das função(s)

Anexo 1.

Equipamentos administrativos/operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Químico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Biológico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado	Corpo	1	2	2	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário	Corpo	1	1	1	Não
	Corte e perfurações	Manuseio com vidraria	Corpo	1	2	2	Sim

Equipamentos de Proteção Individual

Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
--------------------	-----------	--------------------	-----------

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:27/35

Capa de Chuva	28450	Protetor Solar	Reg. Vigilância
Calçado	40130	Luva de Borracha não cirúrgico	9567

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: N.A.

Riscos biológico: N.A.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

Seguir com o Protocolo do covid-19

Dados Gerais

GSE 01.00	Processo: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de atendimento aos usuários; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar.	Caracterização do ambiente: Pé direito acima de 2 metros, piso cimentado e revestido, paredes de alvenaria com pintura, iluminação natural através de janelas e iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, propiciando níveis de iluminamento compatíveis com a NBR ISO/CIE 8995-1, ventilação natural através de portas e janelas e/ou artificial através de ar-condicionado, arranjo físico adequando a atividade desenvolvida.	
	Função	Nº Efetivo: 06	CBO
	Nutricionista	Masculino: 02 Feminino: 04	2237-10
	Educador Físico		2241-40
	Fonoaudiólogo		2238-10
	Assistente Social		2516-05
	Fisioterapeuta		2236-05
	Setor: NASF	Regime de Trabalho: Anexo 2.	

Descrição das função(s)

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:28/35

Anexo 1.

Equipamentos administrativos/operacionais

Computador, mobiliário administrativo, impressora e telefone

Fator de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho

Riscos	Fator de Risco	Fonte Geradora	Via de transmissão	Tipo de exposição			
				P	G	GR	PA
Físico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Químico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Biológico	N.A.	N.A.	N.A.	-	-	-	-
Ergonômico	Postura inadequada	Mobiliário inadequado	Corpo	1	2	2	Sim
Acidente	Queda do mesmo nível Batida contra	Piso irregulares, contato com mobiliário	Corpo	1	1	1	Não
	Corte e perfurações	Manuseio com vidraria	Corpo	1	2	2	Sim

Equipamentos de Proteção Individual

Nome do EPI	CA	Nome do EPI	CA
Capa de Chuva	28450	Protetor Solar	Reg. Vigilância
Calçado	40130	Luva de Borracha não cirúrgico	9567

Equipamentos de Proteção Coletiva Existentes

Extintores de incêndio, sinalização de segurança.

Recomendação para medidas de controle

Risco físico: N.A.

Risco químico: N.A.

Riscos biológico: N.A.

Risco Ergonômico: Realizar treinamentos de segurança para orientação NR 17.

Risco Acidente: Realizar DDS sobre prevenção de acidentes.

Informações adicionais

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:29/35

Seguir com o Protocolo do covid-19

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Aprendiz
Receber, enviar e conferir e-mail. Contribuir na elaboração de memorandos. Auxiliar na organização de arquivos e prontuários no SAME (serviço de arquivo médico e estatístico). Auxiliar nas atividades da Recepção e Farmácia orientando ao cliente externo (pacientes). Auxiliar na distribuição e arquivo dos prontuários médicos e outros similares, solicitados pela equipe. Contribuir com as rotinas administrativas, conforme solicitação da equipe.
Auxiliar Administrativo
Acolher todos os usuários que chegam à Unidade de forma humanizada a fim de atender a demanda, tais como, orientações sobre o funcionamento e serviços oferecidos na unidade, cadastramento do cartão SUS, agendamento de consultas e exames na rede de serviços de saúde e demais atividades; Executar serviços gerais de escritório nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços prestados pelas Unidades; Atualizar os dados das fichas A dos ACS (Agente Comunitário de Saúde), incluir as produções diárias dos médicos e enfermeiros na planilha de referência, incluir internações, óbitos e recém nascidos semanalmente a fim de coletar dados reais para o fechamento mensal do SIAB; Incluir os pré-natais do Programa Mãe Paulistana no sistema de acordo com os atendimentos de abertura de pré-natais e consultas de acompanhamento da gestante, a fim de direcioná-las para as atualizações a serem feitas no setor; Incluir no sistema da SP Trans o cadastro do bilhete único Mãe Paulistana, posteriormente entregue para a gestante e feito o pedido dos créditos iniciais e adicionais pela unidade de saúde; Incluir os encaminhamentos médicos para realização de exames específicos por meio do sistema informatizado de regulação SIGA, CONEXA e efetuar as ligações aos pacientes agendados; Manter os arquivos e documentos do SAME organizados diariamente separando os prontuários que serão utilizados pelos médicos conforme a agenda do dia, entregando-os antes das consultas e arquivando-os ao final do dia; Colaborar em ações de promoção e prevenção junto a comunidade com as equipes, promovendo a filosofia do PSF.
Auxiliar de Saude Bucal
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção a saúde; Complementar o atendimento garantindo maior agilidade e organização ao serviço, por meio do auxílio ao dentista e técnica de saúde bucal; Manter a organização do consultório para proporcionar adequação do fluxo (agendas, mapas, planilhas de produção, etc); Promover orientação em saúde bucal, através de grupos educativos (dentro e fora da UBS) e visitas domiciliares; Apoiar o controle de insumos em saúde bucal; Garantir qualidade no preparo dos instrumentais usados para procedimentos em saúde bucal, segundo as normas de biosegurança; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar agenda clínica; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:30/35

ambiente de trabalho; Apoiar o monitoramento dos equipamentos, garantindo a qualidade de uso dos mesmos.

Auxiliar de Farmacia

Assegurar à organização dos insumos médico-hospitalares e odontológicos desde o recebimento até a dispensação em locais adequados e identificados garantindo conservação e o controle; Manter a limpeza e organização do setor; Manter a identificação das medicações e materiais; Assegurar a qualidade das informações fornecidas aos programas (GSS, remédio em casa, PAMG) através da inserção dos dados corretos nos sistemas; Checar a validade, ordem na prateleira e identificação de medicamentos e materiais conforme, POP (procedimentos operacionais padrão); Consolidar diariamente as informações do saldo em estoque no software; Dispensar insumos médico-hospitalares e odontológicos de acordo com as receitas médicas recebidas, orientando os usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos, visando um atendimento eficaz e humanizado;

Agente Comunitário de Saúde

Assegurar ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população da área de abrangência através das informações colhidas em visita domiciliar; Acompanhar as prioridades a fim de desenvolver ações educativas (vacinas, consultas, etc) visando a promoção de saúde e prevenção de doenças, sob orientações da equipe de saúde da família; Participar dos grupos educativos, com as equipes multiprofissionais a fim colaborar com a promoção, educação em saúde e mobilização comunitária para melhorar a qualidade de vida; Participar da realização do diagnóstico demográfico, da definição do perfil sócio econômico da comunidade, da identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento de sua área de abrangência, identificando as áreas de maiores riscos; Assegurar que os instrumentos (ficha A, B, C, relatório de visita, ficha D e ficha mensal e etc) utilizados nas visitas domiciliares estejam atualizados e corretos; Garantir processos de busca ativa aos riscos à saúde visando acompanhar aquelas em situação de risco e mantendo a equipe informada; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação comunitária para ações que visem a conquista de melhorias na qualidade de vida da população;

Agente de Proteção Ambiental

Apoiar, acompanhar e executar as ações locais do PAVS na Unidade Básica de Saúde e na comunidade por meio de Projetos; Executar tarefas administrativas relacionadas aos instrumentos de monitoramento e avaliação do PAVS; Em conjunto com o Educador, buscar parcerias intersetoriais no território; Participar da agenda de compromissos do PAVS no âmbito da Secretaria municipal de Saúde – SMS. Ter habilidades para arte educação.

Cirurgião Dentista

Promover a saúde bucal desde a primeira infância, através de orientações passadas às puerperas, durante as visitas domiciliares; Promover a mudança das condições de saúde bucal avaliando e orientando os pacientes em relação a melhorias com os cuidados de higiene bucal; Promover a equidade no atendimento odontológico através da realização de grupos de triagem baseados nas planilhas de riscos familiar/social e dos grupos prioritários (gestantes,

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:31/35

hipertensos, diabéticos, idosos, escolares); Garantir a integralidade no atendimento dos pacientes quando necessário, encaminhando-os aos demais níveis de atenção através do sistema de referência e contra-referência; Garantir a resolutividade dos problemas de saúde bucal, no atendimento da atenção básica através da aplicação de conhecimentos técnicos, registrando os procedimentos de planilhas de produção; Capacitar os ACS, THD e equipes de saúde da família a promover saúde bucal, através da educação continuada permanente; Avaliar as tarefas e responsabilidades das auxiliares de saúde bucal e técnica de saúde bucal através de discussões mensais e protocolos de atendimento.

Enfermeiro

Realizar busca ativa dos casos em que comprometem a saúde do indivíduo e de sua comunidade; Realizar assistência de enfermagem seja na Unidade Básica ou em domicílio com foco na promoção, prevenção ou reabilitação da saúde contextualizando o indivíduo e sua família dentro da comunidade; Realizar consultas de enfermagem na UBS ou em seu domicílio, abrangendo todo o ciclo de vida do indivíduo (saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) baseado na aplicação dos protocolos vigentes com foco no indivíduo, em sua família e sua comunidade; Realizar grupos dentro da UBS ou na comunidade a fim de promover ações voltadas à promoção e prevenção do indivíduo, da família ou de sua comunidade; Acompanhar, supervisionar e executar ações de vigilância epidemiológica; Supervisionar a equipe de auxiliares de enfermagem em seus procedimentos ; Executar e supervisionar programas de saúde como mãe paulistana, remédio em casa, imunização, vigilância epidemiológica, PAMG “Programa de Auto monitoramento Glicêmico” entre outros, através de planejamento, atendimento direto à população e monitoramento dos dados; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, através do levantamento periódico das necessidades; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS, através de discussões frequentes com o setor de dispensação de materiais e a gerência; Contribuir para os diversos sistemas e programas da atenção básica quanto a qualidade de informações prestadas e realização da assistência integral; Realizar condensado das atividades do mês (SIAB) e usá-las para planejamento das ações para o mês posterior; Acompanhar os indicadores de saúde da sua comunidade para planejamento de ações que garantam a vigilância à saúde.

Farmacêutico

Assegurar que as normas de assistência farmacêutica sejam cumpridas mediante legislação vigente; Liderar a equipe de Auxiliares de Farmácia monitorando as ações e capacitando-os para as realizações inerentes ao cargo; Participar ativamente junto às equipes multidisciplinares visando ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e orientações técnicas voltadas ao paciente inclusive realizando visitas domiciliares visando maior adesão ao tratamento farmacoterápico; Elaborar relatórios técnicos com informações referentes ao serviço de farmácia de cada Unidade para acompanhamento gerencial através de ferramentas específicas bem como monitorar o programa de Tuberculose e Hanseníase; Orientar tecnicamente pacientes e outros profissionais quanto ao uso racional de medicamentos e materiais médicos visando a eficácia do tratamento e utilização adequada dos insumos;

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:32/35

Garantir a efetividade no controle de estoque através de inventários periódicos e das ferramentas fornecidas pelo sistema de gestão de saúde; Articular a integração com os serviços, profissionais de saúde, áreas de interfaces, entre outras; Responde pelo fluxo interno de medicamentos e material médico hospitalar encaminhados para enfermagem; Promover ações educativas para prescritores, profissionais de saúde, gerentes e usuários; Enviar, sempre que pertinente, queixa técnica relacionada a medicamento ou material médico hospitalar; Monitorar as receitas emitidas no Programa remédio em casa através da conferência com base no sistema de gestão em saúde.

Gerente Administrativo de Apoio

Estabelecer vínculo, compromisso e co responsabilidade com a comunidade; Promover e preservar um local de trabalho harmonioso, seguro e tranquilo para todos os colaboradores, por meio de ações inovadoras e de estímulo, reconhecimento e valorização da importância do papel de cada um no serviço, imbuindo os valores e a missão da Identidade Organizacional da Instituição; Organizar, reavaliar e aprimorar fluxos para que os prazos estabelecidos ao serviço sejam atendidos, por meio de distribuição e adequação de tarefas, garantindo informações fidedignas que retratem a realidade da Unidade de Saúde; Planejar, promover e assegurar que a equipe alcance as metas previstas, por meio da organização dos processos administrativos internos, agendas e cronogramas de ação; Propiciar, estimular e garantir a participação dos colaboradores em educação permanente contínua mediante a organização de escalas e programação de capacitações, visando o aprimoramento e a qualidade aos serviços prestados aos clientes; Estabelecer meios de formação de redes de apoio e com o Conselho Gestor, através de fóruns de discussões e reuniões com os Equipamentos Institucionais (escolas, ONGs, Serviço Social, Conselho Tutelar), com o objetivo de criar estratégias e ações que visem o acolhimento e atendimento integral e mais completo da população atendida; Controlar e sensibilizar quanto a otimização e uso responsável dos recursos patrimoniais da Unidade sob guarda da Unidade de Saúde, de forma a mantê-los em condições ideais de uso e conservação; Gerir os recursos humanos, através de contínua avaliação, monitoramento e feedback, por meio de elaboração de relatórios, reuniões e avaliação de desempenho, visando proporcionar o equilíbrio e a qualidade técnica e profissional dos colaboradores, com o apoio da Gestão de Pessoas; Estimular e valorizar a autonomia dos colaboradores, com a finalidade de apropriá-los sobre a importância do trabalho, compartilhando a responsabilidade pelos resultados de atendimento, qualidade e melhora dos indicadores da região, de maneira transparente e com veracidade; Responder as solicitações dos usuários dentro do prazo, através do SAU (sistema de atenção ao usuário) e conselho gestor bem como monitorar a satisfação do cliente no serviço prestado, através de pesquisa de satisfação e canais de ouvidorias e propor ações de melhorias; Garantir que as empresas prestadoras de serviço executem um trabalho de qualidade, por meio da validação mensal dos formulários à contento; Assegurar que a Unidade Básica de Saúde não fique desabastecida de insumos e medicamentos primordiais, analisando semanalmente GSS (gestão de sistema em saúde), solicitando remanejamento sempre que necessário; Identificar e gerenciar riscos através da elaboração de planos de contingência; Reduzir gastos através de ações de sustentabilidade; Gerir agenda de todos os profissionais conforme diretriz de agenda da Secretaria Municipal de Saúde e Sistema específico,

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:33/35

assegurando acesso da população, reuniões técnicas, capacitações e atividades específicas da UBS; Elaborar o planejamento local de acordo com o diagnóstico epidemiológico, estabelecendo prioridades conforme a necessidade dos diferentes grupos sociais; Contribuir para definição do território de abrangência da UBS, por meio da apropriação direta do território; Participar das discussões de estruturação do Sistema de Saúde Local; Gerir colaboradores da UBS em conjunto com o RH, por meio de solicitação de abertura de processo seletivo, relatórios de funcionários, desligamentos, ações motivacionais, gestão de conflitos, punições, garantia do cumprimento da CLT no que diz respeito a rotina da UBS; Estimular, encorajar e participar junto com as Equipes do processo de análise crítica dos resultados e indicadores obtidos, através do reconhecimento dos pontos fracos a serem melhorados e dos fortes para que sejam mantidos e aprimorados; Otimizar a utilização dos recursos disponíveis por meio do uso sustentável e responsável dos produtos e equipamentos utilizados na unidade; Apoiar as equipes administrativa e multiprofissional, avaliando as necessidades apontadas por meio de uma política compartilhada, planejando, implementando e monitorando as ações; Preservar a imagem da instituição garantindo a emissão de informações atuais e condizentes com o serviço prestado e a realidade local.

Médico

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família, em todas as fases do desenvolvimento humano, sendo responsável pela supervisão médica da Unidade de Saúde; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde quando indicado ou necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referências e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Sugerir a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente das outras categorias profissionais de equipe de ESF.

Mensageiro

Encaminhar documentos, mensagens ou materiais nos diversos setores da Unidade para garantir os fluxos administrativos. Executar serviços simples de atendimento ao telefone, arquivamento de documentos, anotações de recados com o propósito de facilitar a rotina administrativa da Unidade. Encaminhar visitantes aos diversos setores da Unidade acompanhando ou prestando informações. Executar serviços simples de controles internos em planilhas no computador para agilizar os atendimentos aos usuários. Garantir suporte adequado nas diversas atuações dos fluxos administrativos sob orientação da Supervisão Administrativa apoiando nos trabalhos de controle de material de escritório e avaliação das necessidades de infra-estrutura da Unidade. Emitir cartão de agendamento, em caso de novo número de prontuário Orientar o paciente quanto aos fluxos e procedimentos da unidade. Agendar consultas de retorno e/ou interconsultas, mediante pedido médico. Emitir cartão SUS, mediante documentos pessoais do usuário.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:34/35

Auxiliar de Enfermagem

Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, trabalhando em conformidade com os protocolos, normas e técnicas dos procedimentos realizados sob a supervisão do enfermeiro visando a promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde dos usuários na Unidade.

Assistente Administrativo

Responsável por dar suporte administrativo nos controles de produção, nas agendas dos profissionais, na assistência aos colaboradores nas questões relacionadas à férias, cartão de ponto e saídas, garantindo a qualidade das ações realizadas nas UBS.

Nutricionista

Desenvolver ações de promoção da saúde, capaz de prevenir e evitar agravos a saúde e os desfechos ocasionados pela transição nutricional, implementando ações articuladas e condizentes com as necessidades do perfil de saúde e nutrição da população da área de abrangência da UBS.

Assistente Social

Responsável por organizar a área da Assistência Social visando proporcionar um atendimento acolhedor aos usuários da Unidade Básica de Saúde.

Educador Físico

Responsável por apoiar as ESF's nas situações que demandem ações de promoção, prevenção e reabilitação através da elaboração de projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos que envolvam atividade física e práticas corporais.

Fonoaudiólogo

Responsável por apoiar as equipes da ESF's na identificação e acompanhamento das condições de risco ou alterações dos processos de aquisição e desenvolvimento da comunicação humana (processos cognitivos, auditivos, funções orofaciais) e integridade do cuidado visando à prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida nas abrangências das UBS/ESF atendidas pelo NASF.

Fisioterapeuta

Responsável pelo apoio às Equipes de Saúde da Família (ESF) na elaboração, gestão e controle de ações clínicas coletivas e projetos terapêuticos singulares (PTS), visando garantir à acessibilidade e o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitam de tratamento em fisioterapia, a fim de prevenir e tratar distúrbios osteoneuromusculares, promovendo melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida, dos usuários das Unidades.

PROGRAMA		
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS -PGR	CÓDIGO: PM.SSO.002	REVISÃO: 00
		PÁGINA:35/35

**ANEXO
REGIME DE TRABALHO**

NOME DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DO HORARIO
ASSISTENTE SOCIAL	0700 1600(200h 2ªa6ª)
FISIOTERAPEUTA	0700 1600(200h 2ªa6ª)
NUTRICIONISTA	0700 1600(200h 2ªa6ª)
EDUCADOR FISICO	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AGENTE COMUNITARIO SAUDE	0700 1600(200h 2ªa6ª) - 0800 1700(200h 2ªa6ª)
AGENTE PROTECAO AMBIENTAL	0800 1700(200h 2ªa6ª)
APRENDIZ	0800 1400(2ªa6ª 150h)Aprendiz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR ENFERMAGEM	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR FARMACIA	0700 1600(200h 2ªa6ª)
AUXILIAR SAUDE BUCAL	0700 1600(200h 2ªa6ª) - 0800 1700(200h 2ªa6ª)
CIRURGIAO DENTISTA	0700 1600(200h 2ªa6ª) - 0800 1700(200h 2ªa6ª)
ENFERMEIRO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
FARMACEUTICO	0800 1748(220h 2ªa6ª)
GERENTE ADMINISTRACAO APOIO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
MEDICO	0700 1600(200h 2ªa6ª)
MENSAGEIRO	0800 1700(200h 2ªa6ª)
FONOAUDIOLOGO	0700 1600(200h 2ªa6ª)